



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM

SIM



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180032021PE01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180032021PE01, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/0001-37, com sede na AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo(a) Presidente, Sr(a). CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 203.022.153-87, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60055-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RODRIGO NOGUEIRA MACIEL, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.475.693-39, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180032021PE01, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 18.003/2021-PE, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, OUVIDORIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2022 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 23.460,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4736 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	12,00	R\$ 1.321,00	R\$ 15.852,00
2	4737 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE OUVIDORIA E E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO)	12,00	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
3	4738 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE O MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,00	R\$ 528,00	R\$ 6.336,00
TOTAL: R\$ 23.460,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

Assinado de forma digital
RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL.0454756933 por RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL.0454756933
9
09/08/2022 08:31
09:12:34 -03'00'



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE QUIXERAMOBIM



• 18 01 14 122 1801 2.131 3.3.90.40.06 1500000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

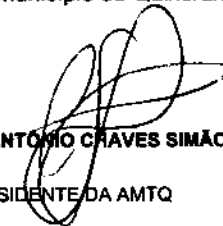
7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2022.


CARLOS ANTONIO CRAVES SIMÃO

PRESIDENTE DA AMTQ
CONTRATANTE

RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL:0454756933
9
Assinado de forma digital por
RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL:04547569339
Data: 2022.08.31 09:13:27 -03'00'

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 02.288.268/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO NOGUEIRA MACIEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

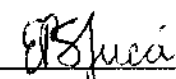
1. NOME: _____

CPF: _____


010.708.833-42

2. NOME: _____

CPF: _____


427.056.573-04



**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE
QUIXERAMOBIM**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180032021PE01
PROCESSO Nº 18.003/2021-PE**

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 180032021PE01 de acordo com os dados indicados abaixo:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2022 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.460,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS);

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM;

CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

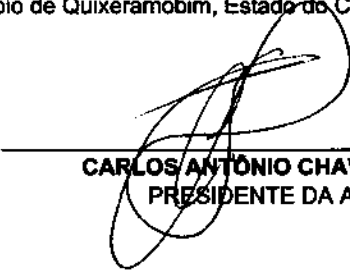
ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO NOGUEIRA MACIEL;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2022 a 31/08/2023;

DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2022.



CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO
PRESIDENTE DA AMTQ



**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URBANO DE
QUIXERAMOBIM**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180032021PE01, oriundo do Processo nº 18.003/2021-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/09/2022 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de Agosto de 2022.



CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO
PRESIDENTE DA AMTQ